



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

19 DE OUTUBRO DE 2018. PUBLICADO EM 20/10/2018 – CÓD-PMBR 165.

DECRETO Nº 4.559, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

“Abre em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.676.000,00 (Um milhão, seiscentos e setenta e seis mil reais), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante do artigo 8º da Lei Municipal 1.571 de 08 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.676.000,00 (Um milhão, seiscentos e setenta e seis mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMAD	SEMAD	04.01.04.122.001.2.025	3.1.90.96.00	00	100.000,00
SEMAD	SEMAD	04.01.04.122.001.2.025	3.3.90.39.00	00	100.000,00
SEMFA	SEMFA	05.01.28.846.102.0.002	3.2.90.21.00	00	200.000,00
SEMFA	SEMFA	05.01.28.846.102.0.002	4.6.90.71.00	00	20.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.026.2.043	3.3.90.30.00	00	16.000,00
SMO	SMO	52.01.15.451.013.1.002	4.4.90.51.00	00	75.000,00
SMO	SMO	52.01.15.451.013.1.002	4.4.90.51.00	12	1.110.000,00
SEMOB	SEMOB	55.01.26.782.037.2.055	3.3.90.30.00	00	25.000,00
SEMASC	FMAS	56.01.04.122.001.2.020	3.3.90.39.00	00	30.000,00

Anexo II

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
SEMED	SEMED	07.01.12.122.001.2.037	4.4.90.51.00	00	16.000,00
SEMSEP	SEMSEP	25.01.15.452.033.2.035	4.4.90.51.00	23	550.000,00
SMO	SMO	52.01.15.451.013.1.002	3.3.90.39.00	12	100.000,00
SMO	SMO	52.01.15.451.039.1.004	3.3.90.39.00	12	100.000,00
SMO	SMO	52.01.04.122.001.2.034	4.4.20.93.00	12	270.000,00
SEMDEC	SEMDEC	54.01.18.543.075.1.030	4.4.90.51.00	12	100.000,00
SMTE	SMTE	59.01.11.331.079.1.033	3.1.90.04.00	12	140.000,00
SMTE	SMTE	59.01.11.331.079.1.033	3.3.90.36.00	12	100.000,00
SMDSS	SMDSS	67.01.17.512.014.1.038	3.3.90.39.00	12	300.000,00

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.560, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

“INSTITUIR a Comissão Especial de Credenciamento de Serviços de Saúde para Contratação de Prestadores de Serviços de Saúde para Secretaria Municipal de Saúde de Belford Roxo”

O PREFEITO MUNICIPAL DE Belford Roxo, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do município, e:

Considerando o disposto no inciso VII do art. 30 da Constituição Federal, segundo o qual compete aos municípios a prestação de serviços de atendimento à saúde da população, com a cooperação técnica e financeira da União e do respectivo Estado;

Considerando o “caput” do art. 37 da Constituição Federal, o qual determina a administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, o respeito aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando o “caput” e o § 1º do art. 199 da Constituição Federal, segundo os quais a assistência à saúde é livre à iniciativa privada, que poderá participar de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos;

Considerando a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando a Lei no 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social; regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social; altera a Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga dispositivos das Leis no 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.429, de 26 de dezembro de 1996, 9.732, de 11 de dezembro de 1998, 10.684, de 30 de maio de 2003, e da Medida Provisória no 2.187-13, de 24 de agosto de 2001, e dá outras providências;

Considerando o Decreto no 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa;
Considerando a Portaria nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que Altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;
Considerando, a Seção IV, Capítulo II, Título III, da Portaria de Consolidação nº 6 de 28 de setembro de 2017, que estabelece prazo para o pagamento de incentivos financeiros aos estabelecimentos de saúde que prestam serviços de forma complementar ao SUS;
Considerando o Anexo 2 do Anexo XXIV da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do SUS em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP); e
Considerando o Capítulo I, Título VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS);

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTITUIR** a Comissão Especial de Credenciamento de Serviços de Saúde para Contratação de Prestadores de Serviços de Saúde para Secretaria Municipal de Saúde de Belford Roxo;

PARÁGRAFO ÚNICO: Credenciamento é o procedimento administrativo pelo qual a Administração convoca interessados para, segundo condições previamente definidas e divulgadas, credenciarem-se como prestadores de serviços ou beneficiários de um negócio futuro a ser ofertado, quando a pluralidade de quantidade de potenciais interessados for superior à do objeto a ser ofertado e por razões de interesse público a licitação não for recomendada.

Art. 2º - O credenciamento de prestadores de serviços de saúde deverá obedecer às seguintes etapas:

I – Elaborar o Termo de Referência e edital chamamento público;

II – Publicar o chamamento público;

III – Receber, supervisionar, analisar e decidir sobre as propostas e os documentos de habilitação, operacionalizando a tramitação do processo;

IV – Emitir parecer final quanto ao credenciamento, inclusive decidindo sobre recursos interpostos, efetivando o cadastro (Certificado de Registro Cadastral - CRC) das entidades privadas interessadas que participarem do chamamento;

V – Acompanhar a assinatura do termo contratual;

VI – Publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do município;

Art. 3º - **DESIGNAR** os seguintes servidores para compor esta Comissão:

- I. FÁBIO NUNES SARAIVA, matrícula nº 60/060485;
- II. JACKSON ROBERTO PADILHA DA COSTA, matrícula nº 60/067610;
- III. THAIANNA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 60/061324;
- IV. RENATO PEREIRA BRUM, matrícula nº 60/060736;
- V. CÉLIO DAVID CALADO, matrícula nº 60/060783; e
- VI. RICARDO DA PENHA SIGOLO, matrícula nº 11/020095.

PARÁGRAFO ÚNICO: A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro servidor.

Art. 4º - Esta comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de duração de 01(um) ano, sob coordenação do primeiro integrante.

Art. 5º - Os membros participantes desta comissão, exercerão as atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 6º - Sempre que entender necessário técnica ou administrativamente, o Presidente da Comissão Especial de Credenciamento poderá designar servidores para compor a Comissão como membros temporários.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando assim o disposto no Decreto n.º 3973 de 17 de novembro de 2015.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO – WAGUINHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 2202/GP/2018 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, CARLA VANESSA DA PENHA MATIAS, do cargo em comissão de Secretário Municipal, símbolo SM, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PORTARIA N.º 2203/GP/2018 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, FLÁVIO FRANCISCO GONÇALVES, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal, símbolo SM, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 52/0000085/2017

CONTRATO Nº: 52/00054/2018

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº: 042/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: RIO FERRARI LOGÍSTICA LTDA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato, visando à para contratação de empresa apta e especializada para fornecimento de grelha e tampão de ferro fundido, para execução dos serviços de calçadas e drenagem pluvial em todo Município de Belford Roxo.

DO PRAZO: O prazo para o fornecimento do objeto deste CONTRATO será de 60 (sessenta) dias.

DO VALOR: R\$ 283.216,78 (duzentos e oitenta e três mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 52.1.15.451.013.2.069.000

DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE: 00 - Ordinário não Vinculados.

EMPENHO: 0967

DATA: 08 de Outubro de 2018.

TERMO ADITIVO Nº 02

PROCESSO Nº: 03/0000376/2016

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 001/SEMASDH/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELFORD ROXO

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/SEMASDH/2016, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 17/10/2018.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração original não alteradas, suprimidas ou acrescentadas pelos demais Termos Aditivos.

DATA: 08 de Outubro de 2018.

TERMO ADITIVO Nº 02

PROCESSO Nº. 03/0000443/2016

TERMO DE COLOBORAÇÃO Nº 004/SEMASDH/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: CASA DE REPOUSO NOSSO LAR.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/SEMASDH/2016, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 09/11/2018, conforme autorização às fis. 165 do Processo Administrativo nº 03/0000443/2016.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração original não alteradas, suprimidas ou acrescentadas pelos demais Termos Aditivos.

DATA: 08 de Outubro de 2018.

TERMO ADITIVO Nº 02

PROCESSO Nº. 03/0000374/2016

TERMO DE COLOBORAÇÃO Nº 003/SEMASDH/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: CALVIRIO – CASA LAR VIVA RIO.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/SEMASDH/2016, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 17/10/2018, conforme autorização às fis. 194 do Processo Administrativo nº 03/0000374/2016.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração original não alteradas, suprimidas ou acrescentadas pelos demais Termos Aditivos.

DATA: 08 de Outubro de 2018.

TERMO ADITIVO Nº 02

PROCESSO Nº. 03/0000375/2016

TERMO DE COLOBORAÇÃO Nº 002/SEMASDH/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: AVICRES – ASSOCIAÇÃO VIDA NO CRESCIMENTO E SOLIDARIEDADE.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/SEMASDH/2016, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 17/10/2018, conforme autorização às fis. 225 do Processo Administrativo nº 03/0000375/2016.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração original não alteradas, suprimidas ou acrescentadas pelos demais Termos Aditivos.

DATA: 08 de Outubro de 2018.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO

PROCESSO Nº. 04/4656/2018

COMODATÁRIO: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

COMODANTE: GUILHERME PINHEIRO E MÔNICA RAMOS BORGES PINHEIRO

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a ocupação pelo MUNICÍPIO, a título gratuito e com exclusividade, do imóvel situado na Rua Tabapuan, Lote nº 01 da Quadra 01, do Bairro Jardim São Francisco de Assis.

DA DESTINAÇÃO DO IMÓVEL: O imóvel objeto deste comodato destinar-se-á exclusivamente à instalação da Secretaria Municipal de Turismo e Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

DO PRAZO: O prazo do presente comodato é até 31/12/2018.

DATA: 19 de julho de 2018.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

Omitido do Jornal Hora H do dia 20/07/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD

PORTARIA N.º 1096/SEMAD/2018 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

Nomear, a contar de 08 de outubro de 2018, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, BRAULINO ALBERTO VIEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-8, na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

PORTARIA N.º 1097/SEMAD/2018 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

Exonerar, a contar de 08 de outubro de 2018, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os nomes relacionados abaixo, do cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

ARTHUR COSTA NASCIMENTO DA SILVA

MATHEUS DA SILVA TEIXEIRA

PORTARIA N.º 1098/SEMAD/2018 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

Nomear, a contar de 08 de outubro de 2018, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os nomes relacionados abaixo, para exercerem o cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo CC-4, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

JACIARA OLIVEIRA DA SILVA TEIXEIRA

VERONICA DA SILVA COSTA FARIA

PORTARIA N.º 1099/SEMAD/2018 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, CARLA VANESSA DA PENHA MATIAS, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, símbolo CC-2, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PORTARIA N.º 1100/SEMAD/2018 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ANA CAROLINE DE SENA DE JESUS, do cargo em comissão de Assessor de Serviço II, símbolo CC-11, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 1101/SEMAD/2018 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, GUILHERME EGGERE DE CASTRIA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço II, símbolo CC-11, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 1102/SEMAD/2018 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, LUCIANO DA SILVA DIAS, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-8, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 1103/SEMAD/2018 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, PETER DEA PAIXAO SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-8, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 1104/SEMAD/2018 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ANNA DEYSE MARTINS TEIXEIRA, do cargo em comissão de Assessor de Serviço II, símbolo CC-11, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 1105/SEMAD/2018 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, VINICIUS SANTOS DO NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço II, símbolo CC-11, na Secretaria Municipal de Educação.

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Mat. n.º 82/43327